



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 620/2019

DE 28 DE MAIO 2019

**DENOMINA RUA JOSÉ APARECIDO LIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

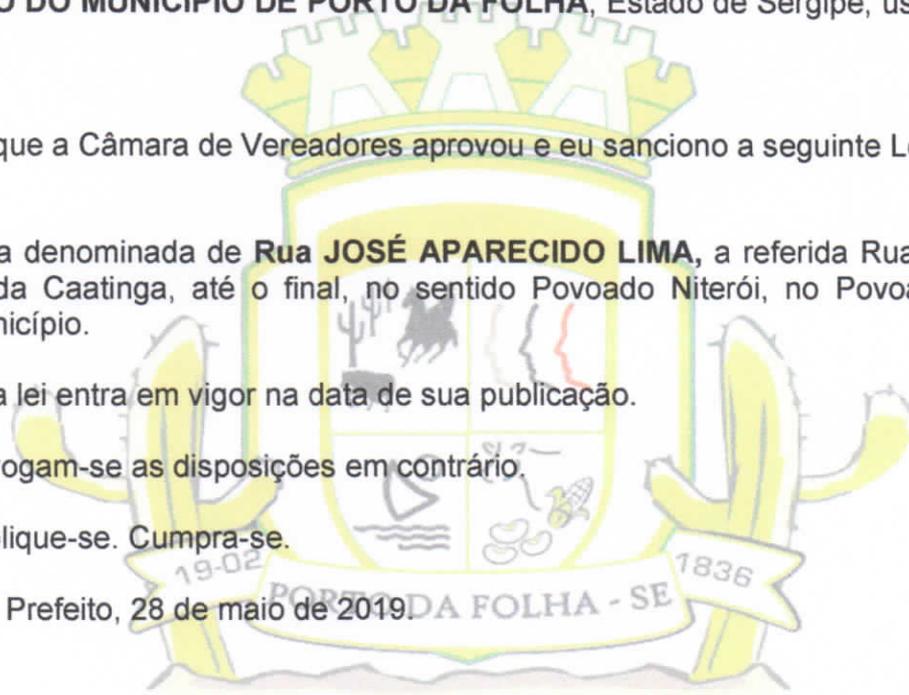
**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua JOSÉ APARECIDO LIMA**, a referida Rua que tem início no Pelotão da Caatinga, até o final, no sentido Povoado Niterói, no Povoado Vaca Serrada, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2019.



*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO